

DECRETO Nº 93, de 16/05/2025 - ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.420.177,82 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.420.177,82 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	22113	R\$ 1.412,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	1719	22118	R\$ 775.809,47
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	1719	22116	R\$ 146.952,36
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.30	1719	22115	R\$ 4.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	4.4.9.0.52	1719	22114	R\$ 46.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.36	1719	22117	R\$ 59.482,99
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.43	1704	20834	R\$ 706.446,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 880.075,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	1704	21885	R\$ 800.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.420.177,82

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1704	21765	R\$ 350.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	3.3.5.0.85	1704	20835	R\$ 356.446,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	1704	20944	R\$ 200.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1297	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20921	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	20.608.122.1372	IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO	4.4.9.0.52	1704	21874	R\$ 500.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20788	R\$ 880.075,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1500	21656	R\$ 1.412,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	1719	21749	R\$ 1.032.244,82
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.420.177,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 94, de 16/05/2025 - ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.403.206,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.403.206,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.93	2660	22121	R\$ 3.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.5.0.92	2500	22119	R\$ 1.079.878,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	2500	22120	R\$ 319.828,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.403.206,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1751/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 703.638 de 02.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a JAQUELINE NORONHA DE ANDRADE RABELO, matrícula nº 6870, que exerce o Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 09.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09.05.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1754/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 745.545 de 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a GISIELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3000776, que exerce o Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 08.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.05.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1755/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO PEDRO SOARES FERREIRA, matrícula nº 115187, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculado à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de maio de 2025.

DAYRLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 172/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10789/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 172/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SISTEMA DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA (CERCO ELETRÔNICO), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10789/2022, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSE-RIDAS ÀS FLS. 959/962, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 928, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 955, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 953/954, PARE-CER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 956/958, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 963/970 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 981/988 E 1024/1025, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10789/2022, NA FORMA ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 172/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORAN-

DO DE 12 DE MAIO DE 2025 A 11 DE MAIO DE 2026;

II) ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

VALOR: R\$ 3.895.732,92 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001; Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 5627/2025.

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001; Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 5628/2025.

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001; Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 5629/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS INTEGRANTES DO CONTRA-TO N.º 172/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 238, DE 09 DE MAIO DE 2025 - DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 247/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 314/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 403/2024 DE 30 DE AGOSTO 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 247/2024

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JULIO CESAR GUSMÃO CARVALHO – MATRÍCULA: 112.541, CPF: 111.***-**-**, na condição de gestor; ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS – MATRÍCULA: 106.186, CPF: 095.***-**-**, na condição de fiscal técnico; e ELISABETH SUELY DO NASCIMENTO POLY – MATRÍCULA: 3001.357, CPF: 052.***-**-** na condição de suplente do Contrato n.º 247/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores ELISABETH SUELY DO NASCIMENTO POLY – MATRÍCULA: 3001.357, CPF: 052.***-**-** na condição de gestora; CRISTIANO CÉSAR XAVIER MARINHO – MATRÍCULA: 3000.450, CPF: 131.***-**-**, na condição de fiscal técnico; e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***-**-** na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 247/2024.

Art. 3º em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTORA DO CONTRATO – ELISABETH SUELY DO NASCIMENTO POLY – MATRÍCULA: 3001.357, CPF: 052.***-**-**;

FISCAL TÉCNICO – CRISTIANO CÉSAR XAVIER MARINHO – MATRÍCULA: 3000.450, CPF: 131.***-**-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – THIAGO COSTA DE LIMA – MATRÍCULA: 3001.137, CPF: 154.***-**-**;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***-**-**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 09 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1786/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, INGRID DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 111982, com validade a partir de 05/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA